



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

(Alvará inicial e Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da Prefeitura e no **ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR**
- Projeto Arquitetônico Aprovado VISA
- Declaração de área utilizada.
- Cópia dos Alvará de Saúde e Localização para renovação.
- Cópia do alvará dos Bombeiros APPCI
- CNPJ na Receita Federal Contemplando as atividades solicitadas no alvará.
- Certificados de: Desinsetização, Desratização, Limpeza da caixa d água e do ar condicionado.(**RDC ANVISA 18/2000; DECRETO EST.23.430/74**)com cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o trabalho
- Descrição dos métodos de higienização do estabelecimento (como realiza a higienização, limpeza, quantas vezes ao dia, qual o produto utilizado, concentração, etc..)
- Declaração de Responsável técnico na área da Pedagogia. -Declaração de Responsável técnico na área da Nutrição.
- Certidão de Regularidade da Nutricionista junto ao Conselho ou termo de compromisso
- Número de Cadastro da Mantenedora junto ao Conselho de Educação.
- Cópia da Carteira profissional dos Responsáveis Técnicos.
- Cópia Certificado do Curso de Boas Práticas para serviços de Alimentação.(**Portaria Estadual 78/2009**)
- Cópia do manual de Boas Práticas, elaborada e assinada pela nutricionista. (**RDC 216/2004 ANVISA**)
- Pagamento de taxa de Alvará Sanitário (**LM 4512/2000**)

**REVISADO EM AGOSTO DE 2022.**